



DECRETO Nº 2.354 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 900.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.354 DE 22 DE JULHO DE 2022

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.99.00.00	2194	2002	900.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021			
ANEXO I			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 9000			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.613.033,83	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	R\$	572.098.114,41	R\$ 194.514.919,42
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021			
*Fonte de Recursos - 1002 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021			R\$ 105.469.645,43
(D) Valores em trânsito a compensar			R\$ 8.714,09
(E) Restos a Pagar Processados			R\$ 671.448,55
(F) Restos a Pagar Não Processados			R\$ 568.917,89
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)			R\$ 26.736,93
(H) Recurso devolvido - COVID-19			R\$ 8.335.540,99
(I) Repasse financeiro a realizar (Outras Ugs)			R\$ 6.881.478,92
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021			R\$ 88.976.808,06
		ABERTO PELO DECRETO 2.332 de 23.06.2022:	R\$ 20.000,00
		ABERTO POR ESTE DECRETO:	R\$ 900.000,00
		SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR:	R\$ 88.056.808,06
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a devolução de recurso proveniente da Lei 101, de 04 de maio de 2000;		
(I)	Montante correspondente a devolução de recurso para outras Ugs.		

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita